



OF. N.º

Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Lei nº 764, de 17 de agosto de 1979

Autoriza a alienação por doação, de veículo de propriedade do Município, que abaixo especifica.

João de Pontes Camargo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete aprovou e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a alienar por doação ao Clube Atlético Bofetense, uma Kombi Volkswagen- ano 1972 - chassis BH 269.902- 52 HPs- Placa GM 6684- Certificado de Propriedade nº 2817238, doada a este Município, conforme Decreto nº 12368, de 29/09/78 do Senhor Governador do Estado de São Paulo.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 1979.

João de Pontes Camargo

João de Pontes Camargo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no Prédio da Prefeitura Municipal de Bofete e arquivada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais nesta data.

Benedito de Almeida
Benedito de Almeida
Lançador